



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 450/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Pagamento de Multa de Trânsito

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objeto o pagamento de multa de trânsito, conforme solicitação através do memorando n.º 009/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se o pagamento da notificação de imposição de penalidade, envolvendo o servidor FERNANDO JOSÉ SABEL, referente ao auto de infração de trânsito, no valor de R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos) com vencimento no dia 30/01/2026.

O motorista cometeu a seguinte infração:

Data Infração: 01/12/2025

Horário: 13:16

Local: BR 448 KM 4.10 DECRESCENTE ESTEIO / RS

Infração: 74550 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

Valor: R\$104,12

Placa: JDF2J31

Informamos que as providências para a apuração da responsabilidade e pagamento já estão sendo tomadas, através de pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Baseado na lei 14.133/2021.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, em razão do baixo valor envolvido.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Pagamento de multa de trânsito do dia 01/12/2025, placa JDF2J31.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor de R\$ 104,12 com vencimento em 30/01/2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi



5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme indicação do órgão responsável pela fiscalização da rodovia.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme vencimento em 30/01/2026.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

333903936000000 MULTAS INDEDUTÍVEIS

333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2020

Projeto: MULTAS DE TRÂNSITO E OUTRAS - 202001

Órgão: 20 - ENCARGOS GERAIS

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

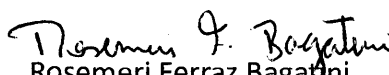
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini

CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2026.


Rosemeri Ferraz Bagatini
Responsável pela
Formalização da Demanda